



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 26/08/2022

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º período do 2º ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 26 de agosto de 2022.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

LEITURA DA ATA DA SESSÃO REALIZADA DIA 19/08/2022 - APROVADA

EXPEDIENTE: LEITURA DO COMUNICADO DO EX-PREFEITO, SR. ELÍESIO ROCHA ADRIANO, REQUERENDO QUE SEJA FEITA A PUBLICAÇÃO EXIGIDA NO ART.223 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, E APÓS, A REABERTURA DE NOVO PRAZO, PARA FAZER A DEFESA SOBRE O PARECER PRÉVIO Nº0121/2022 REF. AO PROCESSO Nº 07032/2018-0 DO TCE. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente informou não haverem oradores inscritos para fazer uso da Tribuna.

INICIANDO A ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE COLOCOU A SEGUINTE MATERIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE**

ASSUNTO: Aquisição de ambulância para a localidade de São José/Barreiras e Localidades vizinhas.

EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

- **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE**

ASSUNTO: Aquisição de ambulância para a localidade de Santo Izídio.

EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

- **PROJETO DE LEI Nº 28/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: Dispõe sobre o processo de seleção técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER: Relator vereador Egberto Alves apresentou parecer favorável à tramitação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: Relator vereador Giliarde Sousa apresentou parecer favorável à tramitação, sendo aprovado por unanimidade na comissão.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER: Relator vereador Flavio Jovino apresentou parecer favorável à tramitação, sendo aprovado por unanimidade na comissão.

EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PROSSEGUINDO AINDA NA ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE FALOU SOBRE O OFÍCIO Nº 40/2022, QUE TRATA DO NOVO PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA AOS EX-GESTORES, EM RESPOSTA AO PEDIDO DO SR. ELIÉSIO ROCHA ADRIANO, TENDO A MESA DIRETORA CONCEDIDO O NOVO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.

O SR. PRESIDENTE, ENTÃO, PEDIU AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA QUE, SE PRECISO, POSSA CONDUZIR A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ANO DE 2017 EM TEMPOS DISTINTOS AOS 2 (DOIS) GESTORES, EM RAZÃO DE INCIDENTES QUE POSSAM ATRASAR O JULGAMENTO, FRENTE AO CURTO TEMPO CONCEDIDO PELO TCE. AO CONSULTAR O PLENÁRIO, OS 12 VEREADORES MANIFESTARAM-SE FAVORÁREIS, AUTORIZANDO A PRESIDÊNCIA.

OS VEREADORES FRANKLIN MENDES E FLÁVIO VASCONCELOS, ANTES DE VOTAREM, MANIFESTARAM-SE DIZENDO NÃO SEREM CONTRÁRIOS À CONDUÇÃO SEPARADA, MAS QUE O BENEFÍCIO DE NOVO PRAZO CONCEDIDO AO EX-GESTOR ELIÉSIO ROCHA ADRIANO TAMBÉM SEJA CONCEDIDO AO EX-GESTOR JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO, ENQUANTO QUE A VEREADORA HELENA ADRIANO REGISTROU SEU ENTENDIMENTO DE PARIDADE NO JULGAMENTO DAS CONTAS DOS EX-GESTORES.

O SR. PRESIDENTE REFORÇOU QUE A CONDUÇÃO DO JULGAMENTO EM TEMPOS DISTINTOS, ENTÃO AUTORIZADA PELO PLENÁRIO, SÓ OCORRERÁ SE FOR NECESSÁRIA, RESSALTANDO QUE SERÁ CONCEDIDO O MESMO BENEFÍCIO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA PRÉVIA AO EX-GESTOR JOÃO OSMAR.

Fazendo as **Considerações Finais**: O Sr. Presidente parabenizou a vereadora e Vice-Presidente da Casa pelo seu aniversário, em seguida agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, convidando a todos para participar da audiência que acontecerá as 10h na Câmara Municipal de Bela Cruz. Assim, eu, Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e por mim.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE


EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO